PROJETO DE LEI N. º /2019

Reconhece de utilidade pública a Associação Atlética Canaã Tradição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Atlética Canaã Tradição, entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais, registrada em 20 de agosto de 2018 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob o n.º 31.393.618/0001-92.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de agosto de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Líder do PMN

JUSTIFICATIVA

A proposição em comento visa outorgar o reconhecimento público a Associação Atlética Canaã Tradição, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais.

Fundada em 10 de julho de 2018 e registrada em 20 de agosto de 2018, a entidade civil supramencionada participa de diversos campeonatos de futebol, tanto em Unaí-MG, quanto em outras cidades. Ademais, possui como finalidade difundir, aperfeiçoar e fomentar à prática do futebol amador.

A Associação Atlética Canaã Tradição apresenta as exigências legais para ser declarada de utilidade pública, motivo pelo qual o Parlamentar subscritor deste espera contar com o deferimento dos nobres colegas deste Poder Legiferante para a aprovação do título declaratório proposto.

Unaí, 26 de agosto de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Líder do PMN